



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 091/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “O ENSINO DE LIBRAS PARA OUVINTES”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 050/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017219/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “O ENSINO DE LIBRAS PARA OUVINTES” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica Garanhuns desta Universidade, pelo período de 18 de março de 2010 a 28 de julho de 2010, cadastrado no SIGProj nº 56400.287.20403.24072010, tendo como Coordenadora a Professora – NORMA ABREU E LIMA MACIEL DE LEMOS VASCONCELOS, cujo o objetivo é capacitar estudantes da Unidade Acadêmica de Garanhuns e demais interessados para a melhoria da comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de abril de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.